



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

**ATA - PLENÁRIO.**

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA 2021/2024, REALIZADA NO DIA 25 DE ABRIL DE 2023, NA MODALIDADE PRESENCIAL.

APROVADA  
PLENÁRIO  
Em: 02/05/2023  
Presidente

Presidência do Senhor Vereador **ANDRÉ COUTINHO**,  
Presidente;

Secretário o Senhor Vereador **MOISÉS "DO MENINAS BAR"**, Secretário a Convite.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às **19h15min**, reuniu-se em *Sessão Ordinária* a Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, na modalidade presencial, no Plenário desta Casa Legislativa, nos termos regimentais. Na ocasião, *compareceram* os Senhores Vereadores: *Benone Bernardo*, *Edson "da Ótica"*, *Geusa Ribeiro*, *Hérton Cabral* (Vice-Líder do Bloco Parlamentar "A Voz do Povo"), *Ivânio "da Miramar"* (Vice-Líder do Bloco Parlamentar Legislativo Forte), *Janderson Brito*, *Júnior Paulo* (Líder do Bloco Parlamentar "A Voz do Povo") e *Wagner "do Solanense"*. **Ausentes** os Senhores Vereadores: *Edvaldo Neto* (1º Vice-Presidente/Líder do Bloco Parlamentar "Legislativo Forte"); *José Pereira* (1º Secretário), *Divino Felizardo* (2º Secretário); e *Reinaldo Lima "Rey"*, **com faltas justificadas**, em razão da participação destes na Comissão de Representação da Câmara Municipal, para a **XXII Marcha dos Legislativos Municipais para Brasília-DF**, promovido pela UVB, no período de 25 a 28 de abril do corrente ano, nos termos da Resolução nº 255/2023 e Ato do Presidente nº 010/2023, e o Senhor Vereador *Márcio Silva* (Líder do Governo), **com falta justificada**, em razão de sua indicação para representar Câmara Municipal de Cabedelo/PB, junto a delegação do Sindicato de Agentes Comunitários de Saúde do Estado da Paraíba



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

(SINDACS-PB), para no período de 24 a 28 de abril do corrente ano, participar da semana de visitação ao Congresso Nacional em Brasília-DF, nos termos do Ato do Presidente nº 015/2023. Havendo número regimental, o *Senhor Presidente* declarou abertos os trabalhos, comunicando ao Plenário que a Sessão está sendo gravada e transmitida ao vivo pela mídia social "YouTube" da Câmara Municipal de Cabedelo na internet, para o acompanhamento remoto, na forma regimental. Ato contínuo, o *Senhor Presidente* convidou o *Vereador Moisés "do Meninas Bar"* para secretariar os trabalhos, em razão das ausências justificadas dos 1º e 2º *Secretários*. **DO EXPEDIENTE.** Lida a folha de presença, o *Senhor Presidente* dispensou a leitura da *Ata da 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de abril de 2023*, uma vez que foi distribuída em avulsos, por meio eletrônico, que submetida à apreciação do Plenário, após o encaminhamento dos Líderes pela aprovação, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o *Senhor Presidente* solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente em Mesa, no qual constou: *Correspondência da Secretaria do Controle do Uso e Ocupação do Solo*, datada de 20/04/2023, em resposta ao Requerimento nº 067/2023 do Vereador Edvaldo Neto; *Ofício nº 045/2023-PGM - da Procuradoria Geral do Município*, datado de 25/04/2023, que encaminha Sentença de condenação dos Vereadores: Hérlon Cabral, Janderson Brito, Júnior Paulo e Alex Lucena, que segundo o a decisão judicial, valendo-se, erroneamente, das prerrogativas do cargo eletivo, adentraram, sem autorização, nas dependências do Hospital Municipal Padre Alfredo Barbosa, dentre outros assuntos; *Projeto de Lei nº 040/2023 - do Vereador Moisés "do Meninas Bar"* - Denomina de Rua José Januario de Oliveira, e dá outras providências; *Projeto de Lei nº 041/2023 - do Vereador Janderson Brito* - Dispõe sobre o reconhecimento da Festa do Padroeiro Sagrado Coração de Jesus como Patrimônio Imaterial e Cultural do Município de Cabedelo/PB; *Projeto Decreto Legislativo nº 007/2023 - do Vereador Divino Felizardo* - Concede Título de Cidadã Cabedelense a Sra. Teresinha Maria de Castro Vilela, e dá outras



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

providências; e o *Projeto de Resolução nº 002/2023 – do Presidente da CMC* – Cria Comissão de Representação da Câmara Municipal de Cabedelo para dirigir-se à Toritama/PE, e dá outras providências. Lido o expediente, o *Senhor Presidente* comunicou ao Plenário que as proposições lidas no expediente da Sessão Ordinária de hoje foram distribuídas em avulsos, por meio eletrônico, para conhecimento dos Vereadores e oferecimento de emendas, conforme o caso, nos termos regimentais. Dando continuidade aos trabalhos, o *Senhor Presidente* facultou a palavra em “tema livre”, por 05 (cinco) minutos, com apartes, segundo a ordem automática de inscrição parlamentar. Participaram do “tema-livre” os Senhores Vereadores: *Geusa Ribeiro, Hérlon Cabral (apartado pelo Ver. Júnior Paulo) e o Vereador Janderson Brito. (pronunciamentos na ata eletrônica)*. Não havendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, dentre os oradores inscritos em tema livre, o *Senhor Presidente* declarou encerrado o expediente. **DA ORDEM DO DIA.** Havendo quórum regimental para deliberação, o *Senhor Presidente* declarou aberta a fase da Ordem do Dia, destinada à discussão e à votação das proposições pelo Plenário, nos termos do art. 77, do Regimento Interno da Casa. *(discussões na ata eletrônica)*. Em seguida, o *Senhor Presidente* solicitou ao Secretário que fizesse a leitura dos Requerimentos, para deliberação do Plenário em bloco por autoria parlamentar. Na sequência, o *Senhor Presidente* passou a Presidência dos trabalhos ao Secretário, Vereador Moisés “do Meninas Bar”, para apreciação dos requerimentos de sua autoria, nos termos do § 5º do art. 64, do Regimento Interno da Casa. Na Presidência dos trabalhos, o Secretário, Vereador Moisés “do Meninas Bar”, fez a leitura dos requerimentos do Vereador André Coutinho, para apreciação do Plenário. *Em discussão os Requerimentos nºs. 157 e 160/2023 – do Vereador André Coutinho.* Ninguém se manifestando. *Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, os Requerimentos nºs. 157 e 160/2023 foram aprovados por unanimidade.* Retomando a Presidência, o *Senhor Presidente* deu continuidade à apreciação dos requerimentos. *Em discussão os*



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

**Requerimentos n.ºs. 158 e 159/2023 – do Vereador Benone Bernardo.** Participaram da discussão os Senhores Vereadores: Benone Bernardo e Júnior Paulo. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, os Requerimentos n.ºs. 158 e 159/2023 foram aprovados por unanimidade. Em discussão os **Requerimentos n.ºs. 161 e 170/2023 – do Vereador Moisés “do Meninas Bar”.** Participou da discussão o autor das proposições. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, os Requerimentos n.ºs. 161 e 170/2023 foram aprovados por unanimidade. Em discussão os **Requerimentos n.ºs. 162 e 167/2023 – do Vereador Ivânio “da Miramar”.** Ninguém se manifestando. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, os Requerimentos n.ºs. 162 e 167/2023 foram aprovados por unanimidade. Em discussão os **Requerimentos n.ºs. 164 e 165/2023 – da Vereadora Geusa Ribeiro.** Participou da discussão a autora das proposições. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, os Requerimentos n.ºs. 164 e 165/2023 foram aprovados por unanimidade. Em discussão os **Requerimentos n.ºs. 168 e 169/2023 – do Vereador Janderson Brito.** Participou da discussão o autor das proposições. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, os Requerimentos n.ºs. 168 e 169/2023 foram aprovados por unanimidade. Em discussão o **Requerimento n.º 171/2023 – do Vereador Wagner “do Solanense”.** Participou da discussão o autor da proposição. Encaminhamento dos Líderes pela aprovação. Em votação, o Requerimento n.º 171/2023 foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o **Senhor Presidente** registrou que se encontra em Mesa “**Requerimento de Urgência-Urgentíssima – da lavra do Vereador Moisés “do Meninas Bar” e Outros**” para deliberação do Plenário, com a subscrição necessária, nos termos do § 1º do art. 114, do Regimento Interno, comunicando ao Plenário, que o requerimento, não cabe discussão, apenas encaminhamento pelos líderes e, que será submetido à votação nominal, só podendo ser aprovado por quórum da “maioria absoluta” dos membros da Casa. Isto posto, o **Senhor Presidente** solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Requerimento n.º 172/2023 - Do Vereador Moisés “do Meninas Bar” e Outros**, solicitando que seja concedido o



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

regime de “urgência-urgentíssima” para o *Projeto de Lei nº 037/2023 - do Prefeito Municipal*, para deliberação do Plenário, que foi prontamente atendido. *Em votação nominal o Requerimento nº 172/2023 - Do Vereador Moisés “do Meninas Bar” e Outros*, após o encaminhamentos do Vice-Líder do Bloco Parlamentar “Legislativo Forte”, pela aprovação e do Líder do Bloco Parlamentar “A Voz do Povo” pela rejeição, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários, registrando-se 05 (cinco) vereadores ausentes. Na sequência, o *Senhor Presidente* em face da aprovação do Requerimento nº 172/2023 (urgência-urgentíssima), designou o *Senhor Vereador Moisés “do Meninas Bar” – Relator Especial - do Projeto de Lei nº 037/2023 - do Prefeito Municipal*, para apresentar seu Parecer sobre a matéria em Plenário nesta Sessão. Dando continuidade, o *Senhor Presidente* passou para discussão e votação da propositura submetida ao “regime de urgência-urgentíssima”, por deliberação do Plenário, na forma regimental. *Em discussão o Projeto de Lei nº 037/2023 - do Prefeito Municipal – Altera os Anexos VIII e LIV da Lei Municipal nº 2.275, de 03 de abril de 2023, e dá outras providências – Turno único de discussão e votação – Parecer favorável do Relator Especial Vereador Moisés “do Meninas Bar”, na sua forma original - Quórum: maioria absoluta – Votação: nominal/eletrônica*. Ninguém se manifestando. Encaminhamento do Vice-Líder do Bloco Parlamentar “Legislativo Forte”, pela aprovação e do Líder do Bloco Parlamentar “A Voz do Povo” pela rejeição. *Em votação, Projeto de Lei nº 037/2023, foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários, registrando-se 05 (cinco) vereadores ausentes*. Concluída a apreciação da matéria de Urgência-Urgentíssima, comunico ao Plenário que consta em Mesa o Projeto de Resolução nº 002/2023 - do Presidente da Câmara Municipal, de criação de Comissão de Representação desta Casa Legislativa e, nos termos do § 1º do artigo 54 do Regimento Interno da Casa, designo o Vereador Márcio Silva, Relator Especial da propositura, para apresentar parecer nesta Sessão Ordinária. *Em discussão o Projeto de Resolução nº 002/2023 - do Presidente da Câmara Municipal – Cria Comissões de*

